



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 407 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 18 de 30 de janeiro de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 13 de 12 de janeiro de 2023

-
-
~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento~~
~~Administrativo nº 19.00.1000.0000141/2023-22, RESOLVE:~~

-
Art. 1º ~~Prorrogar, a partir de 16 de fevereiro de 2024, a requisição da Promotora de~~
~~Justiça do Estado do Pará JULIANA NUNES FELIX para atuar como membro auxiliar da~~
~~Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, com~~
~~prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2023.

-
-
-
ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS